



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REFERENTE À CERTIDÃO CERTIDÃO DCL SEI Nº 0724937.**

Proc. Adm: 002677/2025

Objeto: Trata-se de "Pagamento de inscrições para participação da Corregedora Geral, Dra Lenir Rodrigues, Corregedora Adjunta, Dra Noelina dos Santos Chaves Lopes e a Servidora da Corregedoria Rhanna de Almeida Lima Veras, para participação do 3º Encontro Nacional da Valorização das Corregedorias Administrativas (Governança, Investigação e Responsabilidade: Desafios e Avanços) que será realizado no período de 20 a 22 de agosto de 2025 de forma online e interativa", conforme especificações do Termo de Referência 124/2025 (0724646).

1. Constam nos autos:

- a. Estudo Técnico Preliminar 05/2025 (0716523);
- b. Documento de Formalização de Demanda 29 (0716192);
- c. Termo de Referência 124/2025 (0724646);
- d. Justificativa Escolha do Fornecedor e Preço (0717957);
- e. Documentos PROPOSTA EMPRESA PARA DPE/RR (0716616);
- f. Documentação de regularidade da empresa (0717461; 0717462; 0724868 e 0717465);
- g. Documentos Contrato IBVC – 2ª alteração contratual (0717466);
- h. Documentos DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE (0717468);
- i. Documentos PRÉ-INSCRIÇÕES (0717951);
- j. Documentos Declaração Não emprega Menores (0724801);

- k. Pedido de Empenho (0718416);
- l. Certidão de Inexigibilidade de Licitação nº 0013/2025 DCL (0724937); e
- m. Parecer 198 (0718972) e Parecer 691 (0722346) aprovados pela Decisão DPG-CG (0722663).

2. É o breve relato. Decido.

3. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do artigo 74, III, "f" da Lei 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa Escolha do Fornecedor e Preço (0717957) elaborada pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima - ESDEP.

4. Portanto, com amparo no Parecer 198 (0718972) e Parecer 691 (0722346), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG (0722663), cumprida a ressalva, autorizo a contratação do **Instituto Brasileiro de Valorização e Capacitação – IBVC Valoriza**, inscrito no CNPJ nº 48.205.748/0001-57 no valor total de **R\$ 6.870,00 (seis mil, oitocentos e setenta reais)**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 124/2025 (0724646), e na proposta (0716616), nos termos do art. **74, inciso III, alínea "f"** da Lei n. 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 20 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 20/08/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0725357** e o código CRC **4DAD936E**.